



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA n.º: 18.595/2015

FABIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que o Tribunal de Contas apontou duplicidade de pagamentos à empresa Nota Control Tecnologia Ltda, no que tange a prestação de serviços de ISS eletrônico;

Considerando que no mesmo período a Prefeitura já havia contratado a empresa Cecam para prestação dos mesmos serviços;

Resolve BAIXAR a presente Portaria a fim de se investigar as supostas irregularidades apontadas que tenham causado prejuízo ao erário.

Art. 1º - Fica formada Comissão destinada a processar o expediente referido no artigo anterior, integrada pelos servidores Júlio César Rosa Dias (Presidente), Angela Aparecida da Silva Tristão (membro) e Carla Sabrina Fortes Corrêa (membro) a qual deverá encerrar os trabalhos no prazo de 90 dias, contados da data desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lorena, 23 de março de 2015.

FABIO MARCONDES

Prefeito Municipal